

R. 03 - 9.690 - VENDA E COMPRA - Ituiutaba, 14 de Janeiro de 1.993 - Conforme escritura do dia 12/01/1993, lavrada as fls. 76 e v.º do livro nº. 166, em notas do cartório do 3.º. ofício local, protocolada hoje, no Livro 1-E, fls. 173v. sob nº. 115.701, NIVALDO ALVES FERREIRA, professor, RG. M-15.679-SSP/MG. e CIC.M.º. 010.154.276/34, e sua mulher, dona Zilda Alves de Carvalho Ferreira, professora, RG. 272.527-SSP/MG. e CIC.MF. nº. 094.837.056-49, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, conjugues, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, VENDERAM O DOMÍNIO PLENO DE TODO O IMÓVEL da presente, pelo PREÇO DE CR\$.35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), à MARIA MADALENA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da C.I. RG. M-1.404.461-MG. e do CIC.MF. nº. 266.663.756-53, residente e domiciliada nesta cidade. Em tempo: A venda é feita da NUA PROPRIEDADE DO DOMÍNIO PLENO DE TODO O IMÓVEL, e o PREÇO É DE CR\$.23.333.334,00, e não como constou acima.

OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Garcia dos Santos*

R. 04 - 9.690 - USUFRUTO VITALÍCIO - Ituiutaba, 14 de Janeiro de 1.993 - Conforme escritura caracterizada no registro acima, protocolada hoje, no Livro 1-I, fls. 73v. sob nº. 115.702, NIVALDO ALVES FERREIRA, e sua mulher, dona Zilda Alves de Carvalho Ferreira, qualificados no R. 03 acima, VENDERAM O USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel, pelo PREÇO DE CR\$.11.666.666,00, a SIMÃO FERREIRA DE JESUS, fazendeiro, RG. 778.862-MG. e sua mulher, dona Salvina Alves Ferreira, do lar, - CTPS. 75.422, série 00032-MG, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, conjugues, brasileiros, inscritos no CIC.M.º. nº. 037.339.126-91, residentes e domiciliados nesta cidade, ficando esclarecido que, no caso de falecimento de qualquer dos usufrutuários o usufruto passará a ser exercido em sua totalidade, pelo conjugue sobrevivente.

OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Garcia dos Santos*

AV-05-9.690 - ÓBITO - Data: 19/dezembro/2008. Protocolo número 174.147, livro 1. Conforme requerimento firmado nesta cidade aos 19/12/2008, por Maria Madalena de Jesus, instruído com documentação hábil, aos 25/12/2003, ocorreu nesta cidade de Ituiutaba-MG., o ÓBITO do usufrutuário SIMÃO FERREIRA DE JESUS, conforme faz prova, certidão passada pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Ituiutaba-MG., aos 29/12/2003, extraída do termo número 17.030, lavrado às fls. 116, do livro de número C-29, passando, assim, o usufruto do R-04-9.690, a ser exercido sobre a totalidade do imóvel, pela usufrutuária sobrevivente SALVINA ALVES FERREIRA, conforme se vê do citado R-4.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-06-9.690 - EXTINÇÃO DE USUFRUTO - Data: 19/dezembro/2008. Protocolo número 174.147, livro 1. Conforme requerimento firmado (Segue na ficha nº. 02)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0009690-55

matrícula

9.690

ficha

02

Ituiutaba, 21 de janeiro de 1981

nesta cidade aos 19/12/2008, por Maria Madalena de Jesus, instruído com documentação hábil, aos 28/08/2005, ocorreu nesta cidade de Ituiutaba-MG., o **ÓBITO da usufrutuária SALVINA ALVES FERREIRA**, conforme cópia da certidão passada pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Ituiutaba-MG., aos 31/08/2005, extraída do termo número 18.241, lavrado às fls. 127, do livro de número C-31, em virtude do que, e da AV-05 retro, fica o **USUFRUTO objeto do R-4-9.690, EXTINTO**, tendo apresentado os comprovantes do recolhimento do ITCD sobre a referida extinção de usufruto, conforme guia visada pelo agente fazendário AF/2º Nível/Ituiutaba-SRF/VIII - Masp 262.551-5, Paulo José Souza Vilela, aos 16/12/2008, que instrui o requerimento de início referido, na qual, se vê que ao citado usufruto foi atribuído o valor fiscal de R\$.15.000,00, sobre o qual foi recolhido o ITCD, multa e juros, conforme guia autenticada pelo banco ITAU sob nº. 0100 010686858 - 16-12-08, aqui arquivada.-----

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-07-9.690 - NÚMERO DO PRÉDIO - Data: 26/dezembro/2008. Protocolo número 174.238, livro 1. Conforme requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, aos 23/12/2008, instruído com certidão passada pelo Setor de Cadastro Físico da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 23/12/2008, o **PRÉDIO RESIDENCIAL** constante da matrícula retro, tomou o **NÚMERO 2.404, pela AVENIDA 21.**-----

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Juta Garcia dos Santos*

R-08-9.690 - VENDA E COMPRA - Data: 05/janeiro/2009. Protocolo número 174.346, livro 1. Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade de Ituiutaba-MG., aos 02/01/2009, em quatro (4) vias, MARIA MADALENA DE JESUS, qualificada no R-03 retro, nascida aos 02/12/1954 residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida 21, nº. 1984, Centro, **vendeu o imóvel da presente**, pelo preço de R\$.70.000,00, a **TATYANA APARECIDA DE JESUS**, brasileira, divorciada, nascida aos 16/01/1977, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG. nº. M-7.334.999, expedida pela SSP-MG., inscrita no CPF-MF sob o nº. 042.177.156-92, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida 21, nº. 2.404, Centro; sendo o preço acima, satisfeito da seguinte forma: R\$.40.000,00 com recursos próprios em moeda corrente e, os R\$.30.000,00 restantes, satisfeitos através do financiamento objeto do R-09 abaixo. Foram apresentados os comprovantes do recolhimento do ITBI e demais taxas, GUSA de nº. 1407246, bem como as certidões negativas de débitos para com a Fazenda Pública Municipal e autarquia SAE, cujas cópias ficam aqui arquivadas.-----

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Juta Garcia dos Santos*

R-09-9.690 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Data: 05/janeiro/2009. Protocolo número 174.346, livro 1. Pelo instrumento particular com caráter de escritura pública constante do R-08 retro, o **imóvel da presente**, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23,

(Segue no verso)

M . 9.690

Ficha nº 02

da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel, à CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o número 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento concedido à DEVEDORA FIDUCIANTE, TATYANA APARECIDA DE JESUS, qualificada no dito R-08, no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), que será restituído à credora fiduciária no prazo de 300 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, no Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; taxa anual de juros: nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%; encargo inicial: prestação (a+j): R\$.224,99, seguros: R\$.19,84, taxa de administração: R\$.0,00 e total: R\$.244,83; vencimento do primeiro encargo mensal: 02/02/2009; época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do instrumento de início referido; e, por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta e, para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor da garantia fiduciária de R\$.72.000,00; com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título.-----

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Júlia Garcia dos Santos*

AV-10-9.690 - CANCELAMENTO - Ituiutaba-MG - 09/Julho/2020. Por autorização da Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 25/06/2020, apresentada juntamente com requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 26/06/2020, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a constituição da propriedade fiduciária do R-09-9.690 e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, FICA CANCELADO o citado R-09-9.690, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$67,00, Recome: R\$4,02; TJF: R\$22,10, ISSQN: R\$2,68; Total: R\$95,80 - Quant.: 8, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$49,44, Recome: R\$2,96; TJF: R\$16,40, ISSQN: R\$2,00; Total: R\$70,80 - Selo Eletrônico: DTZ93714 - Código de Segurança: 9073.2908.9114.5757 - Protocolo n°. 230.220, de 26/06/2020.

A OFICIAL, *Wemir Garcia de Paula*

AV-11-9.690 - CORREÇÃO NOME - 26/Junho/2023. Procedo esta averbação, a requerimento do interessado, firmado nesta cidade aos 19/06/2023, instruído com certidão de casamento expedida pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais desta comarca de Ituiutaba-MG, aos 29/11/2021, extraída da matrícula n°. 0359560155 2014 2 00057 113 0016833 02, para constar que o nome correto da proprietária Tatyana Aparecida de Jesus, na realidade é TATYANA APARECIDA DE JESUS DINIZ, e não como constou no título que deu origem ao R-08 e R-09 retro e conseqüentemente nos mesmos. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$22,65, Recome: R\$1,36; TJF: R\$7,54, ISSQN: R\$0,91; Total: R\$32,46 - Selo Eletrônico: GTA50013 Código de Segurança: 9844.4922.3558.8175 - Protocolo 245.192, de 19/06/2023).

(Segue na ficha 03)

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0009690-55

matricula 9.690 ficha 03 Ituiutaba, 21 de janeiro de 1981

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-12-9.690 - COMPRA E VENDA - 26/Junho/2023. Conforme escritura pública de compra e venda do dia 08/11/2021, lavrada às fls. 015/017, no livro 498-E, do 1º Tabelionato de Notas local, TATYANA APARECIDA DE JESUS DINIZ, retro qualificada, **vendeu o imóvel da presente, pelo preço de R\$ 90.000,00, a CLAUDIO APARECIDO COIMBRA**, engenheiro agrônomo e produtor rural, nascido aos 12/01/1968, filho de Jose Campos Coimbra e Venica Rosa Coimbra, portador da CNH 02791099927-DETRAN/MG, onde consta a CI.RG. M-3.820.471-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 540.711.006-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 06/09/1997 com, **SARA JANE REZENDE RIBEIRO COIMBRA**, professora, nascida aos 16/09/1967, filha de João Joaquim Ribeiro e Cremilda Maria Rezende Ribeiro, portadora da CNH 04239608723-DETRAN/MG, onde consta a CI.RG. MG-3.808.079-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº. 712.755.766-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Dois, nº 1.567, apto 707, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, endereço eletrônico não informado. (BC-R\$.104.436,61-Cert.V.Venal - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Emolumentos: R\$1.734,69, Recompe: R\$104,07; TJF: R\$708,50, ISSQN: R\$69,39; Total: R\$2.616,65 - Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$25,17, Recompe: R\$1,50; TJF: R\$8,37, ISSQN: R\$1,02; Total: R\$36,06 - Selo Eletrônico: GTA50013 Código de Segurança: 9844.4922.3558.8175 - Protocolo 245.192, de 19/06/2023).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-13-9.690 - DIVÓRCIO - 03/Julho/2023. Procedo a esta averbação, a requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 27/06/2023, instruído com certidão expedida aos 16/06/2023, pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais local, extraída da matrícula 0359560155 1997 2 00040 120 0011740 10, para ficar constando o **divórcio do casal CLÁUDIO APARECIDO COIMBRA e SARA JANE REZENDE RIBEIRO COIMBRA**, feito nos termos da Lei nº. 11.441/07, por força da Escritura do dia 15/05/2023, lavrada às fls. 162/163, do livro 329, pelo 2º Serviço de Notas local, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, **SARA JANE REZENDE RIBEIRO**. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$22,65, Recompe: R\$1,36; TJF: R\$7,54, ISSQN: R\$0,91; Total: R\$32,46 - Selo Eletrônico: GTA52175 Código de Segurança: 6595.0667.5803.1086 - Protocolo nº. 245.303, de 27/06/2023).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-14-9.690 - PARTILHA - 03/Julho/2023. Conforme Escritura Pública de divórcio feito nos termos da Lei nº. 11.441/07, do dia 15/05/2023, lavrada às fls. 162/163, do livro 329, pelo 2º Serviço de Notas local, apresentada juntamente com requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 27/06/2023, do divórcio objeto da AV-13 retro, NA PARTILHA DOS BENS PERTENCENTES AO CASAL, PELO VALOR DE R\$.236.998,00, o **imóvel da presente matrícula, foi atribuído unicamente a CLÁUDIO APARECIDO COIMBRA**, retro qualificado. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4543-5, Emolumentos: R\$2.520,17, Recompe: R\$151,20; TJF: R\$1.480,09, ISSQN: R\$100,81; Total: R\$4.252,27 - Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$41,95, Recompe: R\$2,50; TJF: R\$13,95, ISSQN: R\$1,70; Total:

(Segue no verso)

M - 9.690
Ficha nº 03

matricula

9.690-

ficha

03

verso

CNM: 058016.2.0009690-55

R\$60,10 - Selo Eletrônico: GTA52175 Código de Segurança: 6595.0667.5803.1086 - Protocolo n°. 245.303, de 27/06/2023).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.15-9.690 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - 20/Julho/2023. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário n°. 0010377689, emitida na cidade de São Paulo-SP, aos 12/07/2023, por MICHEL ALVES DE FARIA, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresas, CI.RG. M-8.464.103-SSP/MG, CPF/MF. 033.299.116-46, filho de Maria Marlene Alves de Faria e de Elizeu Carlos de Faria, residente e domiciliado na Rua Claudio Manoel da Costa, n°. 1380, Bairro Carvalho, nesta cidade; o **garantidor/devedor fiduciante CLAUDIO APARECIDO COIMBRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, CI.RG. M-3.820.471-SSP/MG, CPF/MF. 540.711.006-72, nascido aos 12/01/1968, filho de Jose Campos Coimbra e Venica Rosa Coimbra, residente e domiciliado na Rua 21, n° 2.404, nesta cidade de Ituiutaba-MG, constituiu propriedade fiduciária sobre o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, e transferiu sua propriedade resolúvel, ao credor **fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob n°. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2235 e 2041, São Paulo-SP, com o escopo de garantia de pagamento da dívida no valor total de R\$.343.132,56 (valor do empréstimo: R\$.329.731,69 - valor do IOF: R\$.11.550,87 - tarifa de avaliação do garantia: R\$.1.850,00), concedido ao emitente MICHEL ALVES DE FARIA, cujo pagamento deverá ser efetuado naquela praça, acrescido de juros remuneratórios efetivos de 1,4491% ao mês e 18,8450% ao ano; em 240 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 12/09/2023 e a última em 12/07/2043, cada uma no valor estimado de R\$.5.299,06; com encargos moratórios: juros-1% ao mês; multa-2%; CET 19,20% ao ano; participação securitária: Michel Alves de Faria-100%; MIP: R\$.130,95; DFI: R\$.30,72; vencimento do 1ª pagamento dos prêmios: 12/07/2023. Valor de avaliação do imóvel, para venda em público leilão (Art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97): R\$.572.000,00; ficando o imóvel da presente, em virtude da constituição em propriedade fiduciária, com a posse desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes da CCB de início citada. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4544-3, Emolumentos: R\$2.589,53, Recome: R\$155,36; TJJ: R\$1.520,94, ISSQN: R\$103,58; Total: R\$4.369,41 - Quant.: 10, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$83,90, Recome: R\$5,00; TJJ: R\$27,90, ISSQN: R\$3,40; Total: R\$120,20 - Selo Eletrônico: GWS96548 - Código de Segurança: 7717.4345.9327.7716. Protocolo n°. 245.584 de 17/07/2023.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Sgr. A. A. R. R. R.*

AV.16-9.690 - CEP - 05/Junho/2026. Nos termos do art. 440-AQ, §1º, alínea "a", e do art. 440-AV, parágrafo único, do Provimento CNJ n° 195/2025, averbo para constar, que o imóvel objeto desta matrícula está abrangido pelo Código de Endereçamento Postal (CEP) **38.300-120**. Ato praticado com isenção de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, nos

(Segue na ficha 04)

2º Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba-MG

Oficial Denise Garcia de Paula

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0009690-55

matricula ficha Ituiutaba, 21 de janeiro de 1981

termos do art. 440-AV, parágrafo único, do Provimento CNJ nº 149/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4159. Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101. Selo Eletrônico: KCK90353. Código de Segurança: 2017.9234.8730.6678. Protocolo nº. 264.105, de 19/05/2026.
O OFICIAL SUBSTITUTO, *Igor Augusto Azambuja*


AV.17-9.690 - CONSOLIDAÇÃO - 05/06/2026. A requerimento do fiduciário, firmado em São Paulo-SP, aos 19/05/2026, instruído com os documentos hábeis, visto que o fiduciante CLÁUDIO APARECIDO COIMBRA, retro qualificado, no prazo legal, intimado, não purgou a mora e que o ITBI sobre a avaliação de R\$.572.000,00 foi pago, obedecidas todas as formalidades previstas no parágrafo 7º do artigo 26, da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, na pessoa do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, retro qualificado, no valor de R\$.572.000,00. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4247, Emolumentos: R\$3.262,77, Recomepe: R\$245,59, TGF: R\$2.318,34, ISSQN: R\$130,51. T: R\$5.957,21. Quant.: 24, Cód. Tabela: 8101, Emolumentos: R\$228,00, Recomepe: R\$17,28, TGF: R\$77,04, ISSQN: R\$9,12. T: R\$331,44. Selo Eletrônico: KCK90353. Código de Segurança: 2017.9234.8730.6678. Protocolo nº. 264.105, de 19/05/2026.
O OFICIAL SUBSTITUTO, *Igor Augusto Azambuja*

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor do registro a que se refere.

Dou fé.

Assinado digitalmente por Dimar Franco Macedo.

Ato(s) praticado(s) por Gabriel de Moura Lemes França.

 <p>2º Registro de Imóveis de Ituiutaba-MG CNPJ 21.293.378/0001-09 Rua 20, 880 - Ed. Executivo-Térreo-Centro- (34) 3261-2742 - CEP 38300-074</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Oficial: DENISE GARCIA DE PAULA</p> <p>SELO CONSULTA Nº: KER31758 CÓDIGO DE SEG.: 9544.3692.6445.7696</p> <p>Quantidade de atos praticados: 1</p> <table><tr><td>Emolumentos:</td><td>R\$28,23</td><td>Total:</td><td>R\$41,08</td></tr><tr><td>Recomepe:</td><td>R\$2,13</td><td>ISSQN:</td><td>R\$1,13</td></tr><tr><td>Taxa de Fiscalização:</td><td>R\$10,72</td><td>Total com ISSQN:</td><td>R\$42,21</td></tr></table> <p>VERIFIQUE AUTENTICIDADE DO SELO NO SITE TJMG.JUS.BR</p>	Emolumentos:	R\$28,23	Total:	R\$41,08	Recomepe:	R\$2,13	ISSQN:	R\$1,13	Taxa de Fiscalização:	R\$10,72	Total com ISSQN:	R\$42,21
Emolumentos:	R\$28,23	Total:	R\$41,08										
Recomepe:	R\$2,13	ISSQN:	R\$1,13										
Taxa de Fiscalização:	R\$10,72	Total com ISSQN:	R\$42,21										
<p>Of. Subst. Dimar Franco Macedo Of. Subst. Fábio Zacarias Menezes Of. Subst. Francimar Silvestre da Rocha Of. Subst. Igor Augusto Azambuja</p> <p>Certidão Emitida em 08 de junho de 2026</p> <p>As escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta matrícula, devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Recomepe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, quando devidas, inclusive aquelas lavradas em outras Unidades da Federação. (Art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004).</p>													

V

M - 9.690

Ficha nº 04

Rua 20, Nº 880, Edif. Executivo - Térreo - Centro - CEP 38.300-074 - Telefone (34) 3261-2742



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NDTAT-CHV2Y-47FSN-HKLVH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Dimar Franco Macedo (CPF 196.666.676-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NDTAT-CHV2Y-47FSN-HKLVH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>